

PORTARIA Nº 42/CBMSC/2013, de 30 de janeiro de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007 e Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, **PROMOVE, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2013, À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO BM – pelo critério de Antiquidade**, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

3º Sgt BM matrícula 917850-3 WANDERLEY GERÔNICO DE SOUZA

3º Sgt BM matrícula 915872-3 NILSON LUIZ

3º Sgt BM matrícula 917764-7 JAIR DE BARROS

3º Sgt BM matrícula 917849-0 VOLNEI JOSE TOMAZ

3º Sgt BM matrícula 919005-8 ATÍLIO JOSÉ MICHATOWSKI

3º Sgt BM matrícula 915877-4 2 TARCÍSIO PAVESI

3º Sgt BM matrícula 915888-0-2 GILMAR PRESTES RIBEIRO

3º Sgt BM matrícula 916279-8 ADENIR BRANCO DE SOUZA

3º Sgt BM matrícula 916784-6-2 FRIDEMANN MANFRID HANTSCHERL

3º Sgt BM matrícula 921273-6 ANTONIO MARQUES PIRES

3º Sgt BM matrícula 918825-8 EZEQUIEL OLIVÉRIO

MARCOS DE OLIVEIRA

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC